PREFEITURA DE MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

JOM JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

15 OUTUBRO

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XVII | Edição nº 1795

Prefeitura de Maricá anuncia 2.300 vagas em cursos gratuitos de qualificação para o projeto MARAEY

Capacitações começam em 2026 e vão preparar moradores para mais de 13 mil empregos no maior empreendimento turístico-residencial sustentável do Brasil



A Prefeitura de Maricá, em parceria com MARAEY, Sistema Firjan/SENAI e ONU Turismo, anunciou nesta terça-feira (14/10) o lançamento de dois projetos de capacitação profissional que vão oferecer 2.300 vagas voltadas para os setores de construção civil e hospitalidade de alto padrão. O objetivo é qualificar profissionais para atuarem no desenvolvimento do complexo turístico, que vai gerar aproximadamente 9 mil empregos diretos na construção e 4.500 na operação.

“Aqui em Maricá temos a economia das pessoas e das famílias, onde quem quer trabalhar e crescer na vida terá o apoio da Prefeitura. O MARAEY não se trata apenas de um empreendimento, mas de um motor de transformação social, com geração de milhares de empregos e qualificação profissional para nossa gente. É uma oportunidade histórica para consolidarmos uma nova matriz econômica na cidade”, afirmou o prefeito Washington Quaquá.

Serão duas frentes iniciais de capacitação. A primeira, voltada para a construção civil, desenvolvida com apoio técnico, pedagógico, logístico e financeiro da Prefeitura de Maricá e do Sistema Firjan/SENAI. Os cursos terão duração de quatro meses a dois anos e incluirão formações como mestre de obras, técnico em edificações, almoxarife, assistente administrativo e secretariado. Todos os cursos garantirão certificados ou diplomas com validade nacional.

A segunda será dedicada ao setor de hospitalidade e contará com a chancela da Ecole Hôtelière de Lausanne (EHL), instituição suíça reconhecida como a melhor do mundo na área. Os cursos terão duração de seis a dezoito meses e contemplarão cinco áreas: culinária, alimentos e bebidas, acomodação, administração e atendimento ao cliente. As aulas serão presenciais, com metodologia interativa e instrutores treinados pela EHL.

“A chegada do MARAEY é uma grande oportunidade dentro da nova economia de Maricá. Queremos que os moradores estejam preparados, pois os cursos de construção civil começam já em fevereiro. Até setembro de 2026, também ofereceremos capacitações em hotelaria, com padrão de excelência e orientação de uma instituição estrangeira renomada, incluindo formação em serviços e línguas, especialmente inglês”, afirmou o presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), Celso Pansera.

“Nosso objetivo vai além da formação integral do cidadão. Queremos gerar empregabilidade e construir um legado em que a educação seja motor de transformação, inclusão e desenvolvimento social, tornando MARAEY um celeiro de profissionais qualificados para atuar em qualquer empreendimento. A meta é criar empregos justos e seguros, dinamizando a economia local e abrindo portas para os moradores”, acrescentou o CEO de MARAEY, Emilio Izquierdo.

MARAEY Hospitality Business School

Além dos cursos profissionalizantes, o projeto inclui a criação da MARAEY Hospitality Business School – um campus universitário com capacidade para 700 alunos de diferentes nacionalidades. A instituição oferecerá bacharelados, MBAs e cursos técnicos nas áreas de hospitalidade, gastronomia e negócios.

“A ideia é fomentar a geração de renda, mas também contribuir para a qualificação e a adoção de padrões internacionais para o setor de hospitalidade do estado do Rio de Janeiro e do Brasil, criando uma nova onda para a carreira no setor de hotelaria e turismo nacionalmente”, explica Aline Ribeiro, diretora de Projetos Educacionais de MARAEY.

Sobre o MARAEY

Reconhecido como o melhor projeto de usos públicos do mundo e o melhor desenvolvimento sustentável da América Latina, MARAEY é o empreendimento turístico-residencial mais inovador do Brasil. Localizado em Maricá, o projeto preserva 81% de sua área total de 840 hectares e vai abrigar a segunda maior Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) de restinga do Estado do Rio.

Ao longo dos seus primeiros 14 anos, MARAEY estima gerar mais de 56 mil empregos diretos e indiretos, com investimentos de R$ 11 bilhões e arrecadação de R$ 7,2 bilhões em impostos, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e a inclusão social.
Foto: Bernardo Gomes

Parceria entre Prefeitura de Maricá e Caixa facilita acesso a crédito e libera mais de R$ 1 milhão para pequenos empreendedores

Iniciativa oferece suporte técnico e linhas de financiamento com juros reduzidos para MEIs, micro e pequenas empresas do município

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal (Seget), em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF), está ampliando o acesso ao crédito para pequenos empreendedores do município. Entre os dias 22 e 30 de setembro, a iniciativa viabilizou a liberação de R$ 1.124.264,21 em linhas de financiamento com juros reduzidos.

A ação oferece suporte técnico gratuito para adesão aos programas federais Procred e Pronampe, voltados ao fortalecimento de micro e pequenos negócios. No período, foram realizadas 37 análises de crédito com o apoio da equipe da Seget, das quais 28 resultaram em aprovações junto à Caixa.

De acordo com a secretária de Gestão Tributária e Fiscal, Lawrice Souza, o objetivo é impulsionar a economia local e apoiar empreendedores que encontram dificuldades para acessar crédito no sistema financeiro tradicional.

“Em apenas 10 dias, já são mais de R$ 1 milhão em crédito liberado para quem acredita no seu próprio negócio e investe em Maricá. Esses recursos fortalecem nossa economia, geram emprego e renda, e mostram que o poder público pode transformar realidades. Maricá é hoje um exemplo de cidade que acredita na força do empreendedor, que apoia quem sonha e trabalha para crescer aqui”, afirmou Lawrice Souza.

Os valores aprovados variam de acordo com o score de crédito do solicitante, podendo alcançar até 30% do faturamento anual da empresa, com limite máximo de R$ 150 mil por CNPJ. Para negócios liderados por mulheres, o teto pode chegar a 50% do faturamento anual, ampliando as oportunidades de acesso ao crédito para o público feminino.

O Procred é destinado a microempreendedores individuais (MEIs) e microempresas com faturamento anual de até R$ 360 mil. Já o Pronampe contempla um público mais amplo, incluindo pequenas empresas com maior porte.
Empreendedores interessados em solicitar o apoio podem se dirigir à unidade dos Serviços Integrados Municipais (SIM) de São José do Imbassaí, localizada na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, km 21, esquina com a Avenida Elomir Gonçalves da Silva. O atendimento é gratuito.
Foto: Divulgação



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO
WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO
JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ
SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP
SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR
DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS
SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETÁRIO REGINALDO MENDES LEITE

AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL
SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)
SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS
SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS
SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL
SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA
SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES
SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO
SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTA PERFORMACE
SECRETÁRIO THIAGO DA SILVA REIS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS
SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ
SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL
SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR ADELSO PEREIRA
1° SECRETÁRIO

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2° SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR

PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR

PRESIDENTE MARLOS COSTA

MARICÁ GLOBAL INVEST - MGI

PRESIDENTE MARCELO BATISTA GOMES

Expediente

PREFEITURA DE MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva - RG MTB Nº: 44572/RJ

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG N° 44666/RJ
Júlio Cézar de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code para mais notícias

www.marica.rj.gov.br

Sumário

Atos do Prefeito 5
Gabinete do Prefeito 5
Assessoria de Conformidade Processual 5
Procuradoria Geral do Municípiio 5
Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social 7
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal 7
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos 7
Secretaria de Justiça e Cidadania 8
Secretaria de Juventude e Participação Popular 9
Secretaria de Lutas E Esportes De Alto Rendimento 9
Secretaria de Meio Ambiente 10
Secretaria de Pesca 11
Secretaria de Saúde 11
Secretaria de Segurança Cidadã 12
Secretaria de Transporte E Postura 12
Secretaria de Urbanismo E Planejamento Territorial 13
AMAR 17
CODEMAR 17
SANEMAR 17
Conselho Municipal de Assistência Social 18
EPT 18
ISSM 18
SOMAR 19



Filmes produzidos em Maricá estarão em cartaz no Cine Geek desta semana - https://www.marica.rj.gov.br/noticia/filmes-produzidos-em-marica-estarao-em-cartaz-no-cine-geek--desta-semana/

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 3056/2025 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 120 e no inciso VII do Art. 127 da L.O.M., no Decreto Legislativo 1/2025 e,

CONSIDERANDO o uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.o 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n.° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei n.° 2.151, de 15 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n° 1.704, de 25 de novembro de 1997, pela Lei n° 2.909, de 11 de dezembro de 2019, pela Lei n° 3.094, de 15 de dezembro de 2021, que modifica a Lei de criação do CMS, n. 1.083, de 12 de maio de 1992 e, considerando o que prevê a Lei n.° 239/14, no seu Capitulo 2, art. 4 e seu incisos,

R E S 0 L V E

Art. 1º Nomear, para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, conforme reunião realizada no dia 25/09/2025, os seguintes membros:

I-ParaocuparoCargodePresidente:

Sandro dos Santos Ronquetti, em substituição ao Bruno de Souza Lougon

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Maricá:

I - Gestor: Secretaria de Saúde de Maricá:

a) Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo - Titular — Gestor - Secretana de Saúde de Maricá

b) Regina Ferreira Pinto Bezerra da Silva — Suplente — Gestor - Secretaria de Saúde de Maricá

c) Sandro dos Santos Ronquetti — Titular — Gestor - Secretaria de Saúde de Maricá

d) Isabella Barbosa de Freitas -Suplente — Gestor - Secretaria de Saúde de Maricá II - Seguimento dos Usuários:

a) Antônio Carlos do Rego e Souza — Titular — SINDSERV

b) Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia — Suplente — em substituição a Denise Marchon Tinoco - Associação Pestalozzi de Mancá

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO, EM 3 DE OUTUBRO DE 2025.

João Maurício de Freitas

VICE-PREFEITO DE MARICÁ

NO EXERCÍCIO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16904/2025

TERMO DE FILIAÇÃO À FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS – FNP

Nos termos da Lei Federal nº 14.341/2022 e demais legislações aplicáveis, o Município de Maricá, inscrito no CNPJ sob o nº 29.131.075/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Washington Luiz Cardoso Siqueira, formaliza sua filiação à Frente Nacional de Prefeitos (FNP), entidade de caráter associativo que congrega gestores municipais de todo o país, com a finalidade de promover o fortalecimento institucional dos Municípios e a defesa dos interesses municipais junto às demais esferas de governo.

O presente Termo de Filiação produz efeitos legais a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Município, conforme o disposto no §1º do art. 8º da Lei nº 14.341/2022.

Dayrlene Costa

Chefe de Gabinete

Matrícula nº 113.513

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13047/2025

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e o relatório da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA Nº 265/2025, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Assessoria de Conformidade Processual.

O presente processo de contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e no Decreto Municipal nº 078/2025.

A homologação é feita em favor da empresa ALCANCE CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.936.529/0001-43, ao valor global de R$ 9.803,25 (nove mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos).

Maricá, 14 de outubro de 2025.

Sabrina Guimarais Portes Mendonça

Subsecretária da Assessoria de Conformidade Processual

Matrícula 113.517

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIIO

PORTARIA Nº 3108/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA DANIELLE MOREIRA CARDOSO

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Servidora DANIELLE MOREIRA CARDOSO, matrícula nº 112316, com validade a partir de 30.09.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear a Servidora DANIELLE MOREIRA CARDOSO, matrícula nº 112316, com validade a partir de 01.10.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 3109/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA DILEA ELISEU DA COSTA

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Servidora DILEA ELISEU DA COSTA, matrícula nº 106671, com validade a partir de 30.09.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear a Servidora DILEA ELISEU DA COSTA, matrícula nº 106671, com validade a partir de 01.10.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 3110/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA ESTER MARQUES CARVALHO DE AZEVEDO

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Servidora ESTER MARQUES CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula nº 106670, com validade a partir de 30.09.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear a Servidora ESTER MARQUES CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula nº 106670, com validade a partir de 01.10.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 3111/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA ISADORA PEREIRA DE OLIVEIRA

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Servidora ISADORA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 113362, com validade a partir de 30.09.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear a Servidora ISADORA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 113362, com validade a partir de 01.10.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 3112/2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA KAMILA MONTEIRO DE ANDRADE SILVA
O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a Servidora KAMILA MONTEIRO DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 106666, com validade a partir de 30.09.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Nomear a Servidora KAMILA MONTEIRO DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 106666, com validade a partir de 01.10.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Procuradoria Geral do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.
FABRÍCIO MONTEIRO PORTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 3113/2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA LIVIAN SARA CASTILHO DE MELO FERREIRA
O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a Servidora LIVIAN SARA CASTILHO DE MELO FERREIRA, matrícula nº 114959, com validade a partir de 30.09.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Nomear a Servidora LIVIAN SARA CASTILHO DE MELO FERREIRA, matrícula nº 114959, com validade a partir de 01.10.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Procuradoria Geral do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.
FABRÍCIO MONTEIRO PORTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 3114/2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR LUCAS BITTENCOURT SAMPAIO V. DE ALMEIDA
O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o Servidor LUCAS BITTENCOURT SAMPAIO V. DE ALMEIDA, matrícula nº 112013, com validade a partir de 30.09.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Nomear o Servidor LUCAS BITTENCOURT SAMPAIO V. DE ALMEIDA, matrícula nº 112013, com validade a partir de 01.10.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Procuradoria Geral do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.
FABRÍCIO MONTEIRO PORTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 3115/2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA MYLENA COUTINHO TEXEIRA
O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a Servidora MYLENA COUTINHO TEXEIRA, matrícula nº 114528, com validade a partir de 30.09.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Nomear a Servidora MYLENA COUTINHO TEXEIRA, matrícula nº 114528, com validade a partir de 01.10.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Procuradoria Geral do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.
FABRÍCIO MONTEIRO PORTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 3116/2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA PHILOMENA MARIA ANTUNES
O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a Servidora PHILOMENA MARIA ANTUNES, matrícula nº 108028, com validade a partir de 30.09.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Nomear a Servidora PHILOMENA MARIA ANTUNES, matrícula nº 108028, com validade a partir de 01.10.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Procuradoria Geral do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.
FABRÍCIO MONTEIRO PORTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 3117/2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR RICARDO ROLIM PEREIRA
O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o Servidor RICARDO ROLIM PEREIRA, matrícula nº 108124, com validade a partir de 30.09.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Nomear o Servidor RICARDO ROLIM PEREIRA, matrícula nº 108124, com validade a partir de 01.10.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Procuradoria Geral do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.
FABRÍCIO MONTEIRO PORTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 3118/2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA SANDRA HELENA DESIDERIO RODRIGUES
O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a Servidora SANDRA HELENA DESIDERIO RODRIGUES, matrícula nº 108083, com validade a partir de 30.09.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Nomear a Servidora SANDRA HELENA DESIDERIO RODRIGUES, matrícula nº 108083, com validade a partir de 01.10.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Procuradoria Geral do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.
FABRÍCIO MONTEIRO PORTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 3119/2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR WELLINGTON DANIEL DUTRA DA ROSA
O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o Servidor WELLINGTON DANIEL DUTRA DA ROSA, matrícula nº 108122, com validade a partir de 30.09.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Nomear o Servidor WELLINGTON DANIEL DUTRA DA ROSA, matrícula nº 108122, com validade a partir de 01.10.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Procuradoria Geral do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.
FABRÍCIO MONTEIRO PORTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 3083/2025.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, VANESSA DUARTE SANTANA, matrícula nº 115244, com validade a partir de 01/10/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.
FABRÍCIO MONTEIRO PORTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 3092/2025.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, DANIELLA MARTINS NOE, matrícula nº 115703, com validade a partir de 01/10/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.
FABRÍCIO MONTEIRO PORTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ORDEM DE INÍCIO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9994/2025
Contrato nº 348/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE MARICÁ, por meio da SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL.
Contratada: HD CH TURISMO DE BACAXÁ LTDA – CNPJ nº **. ***. ***. ***-95
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS SEMI LEITO, PARA TRANSPORTAR OS SERVIDORES PARA O EVENTO – 31º FEICOOP – 2025 “CONSTRUINDO A ECOLOGIA INTEGRAL FRENTE AS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS” QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 09/10/2025 A 13/10/2025, EM SANTA MARIA/RIO GRANDE DO SUL/BRASIL.
Responsável: Caio Cesar do Nascimento – Matrícula 114.044 – Gestor do Contrato nº 348/2025.
Data de Início da Execução: A execução dos serviços teve início em 07/10/2025.
Prazo de Execução: O prazo de execução é de 3 (três) meses, a contar de 25/09/2025.
A presente ordem de início formaliza a autorização para que a CONTRATADA inicie os serviços conforme cláusulas e especificações definidas no Contrato nº 348/2025.
O acompanhamento e fiscalização do contrato serão realizados pela Comissão de Fiscalização, conforme a designação do órgão.
Maricá, 07 de outubro de 2025.
Matheus Silva do Amparo
Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social
Matrícula 113.486

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 3157/2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR EFETIVO EDUARDO DA SILVA COMBAT
A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o Servidor EDUARDO DA SILVA COMBAT, matrícula nº 5580, da função Comissionada Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, com validade a partir de 30.09.2025.
Art. 2º Nomear o Servidor EDUARDO DA SILVA COMBAT, matrícula nº 5580, na função Comissionada Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, com validade a partir de 01.10.2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de outubro de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – N° 031/2025
A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado.
Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173, (21) 2637-2215, (21) 2637-2053 - Ramal 338, ou pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO/SERVIÇO
7084/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CORREÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ALERTA E ALARME DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
14396/2025	À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO/ MÍDIA, DA SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES.
13925/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTAO DE GABINETE INTEGRADO.
4441/2025	PROCESSO REFERENTE A VIATURA DE COMBATE A INCENDIO DO TIPO AUTO BOMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
13176/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NA ORLA MARÍTIMA.
13760/2025	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA QUE CONSOLIDE, TRATE E APRESENTE DADOS GERENCIAIS EM RELATÓRIOS VISUAIS E INTERATIVOS EM TEMPO REAL.
17069/2025	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CARDIOTOCÓGRAFOS.
12502/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

Maricá, 14 de outubro de 2025.
Atenciosamente,
Josué de Souza Dutra Duarte
Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado
Mat.: 109.687
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Matrícula 114.961

PORTARIA SGLC Nº 118, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.): IRMANDADE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO BERNADO DO CAMPO
O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;
CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO BERNARDO DO CAMPO, conforme decisão do Relatório SGLC nº 64/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 796.465/2025;
CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, o IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO BERNARDO DO CAMPO, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 47.708.771/0001-80, com sede em, Assunção – São Bernardo /SP.
Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos abaixo exigidos, conforme Relatório SGLC nº 64/2025, sob pena de arquivamento do pedido.

ITEM	REQUISITOS	BASE LEGAL	SIM	NÃO	OBS.
16	20% a 40% (vinte por cento a quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;	Art. 14, I, b), Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
18	10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade profissional;	Art. 14, I, d), Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
21	os representantes de entidades previstos nas alíneas “a” e “b” do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do conselho	Art. 14, II, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
39	apresentar balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados financeiros dos 03 (três) anos anteriores;	Art. 1º, I, Decreto nº 148/18		X	NÃO LOCALIZADO OS DEMAIS EXERCÍCIOS

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 14 de outubro de 2025.
FELIPPE GOMES LIMA
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Matrícula: 114.961

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11920/2023
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO TIPO ABRIGADA EM CABINE PRIMÁRIA BLINDADA COMPACTA.
Data e horário de início da sessão pública: 30/10/2025.
Local da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR.
Informações complementares: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Portal da Transparência do Município de Maricá <https://transparencia.marica.rj.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com.
MARICÁ, 15/10/2025
MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [9781/2025]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 - SRP.
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para locação de geradores a diesel, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento remoto, incluindo fornecimento de combustível, objetivando manter o fornecimento de energia elétrica nas edificações que necessitam de serviços de tecnologia, climatização e refrigeração, ininterruptas, bem como oferecer maior segurança para o andamento das atividades desempenhadas.
Data e horário de início da sessão pública: 30/10/2025 às 10h.
Local da sessão pública: https://www.gov.br/compras/pt-br
Informações complementares: O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 15/10/2025 no Portal
Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br e no Portal da
Transparência do Município de Maricá por meio do site: www.marica.rj.gov.br. Maiores informações pelo e-mail
maricacpl@gmail.com. Telefones: (21) 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.
Maricá, 14 de outubro de 2025.
MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR
Subsecretário De Licitações E Contratos

AVISO – PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE PROCESSO LICITATÓRIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6725/2025
Informo que o Processo Administrativo n° 6727/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização da construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS (Itaipuaçu), encontra-se em fase preparatória. Nesse sentido, segue previsão de cronograma da pretendida contratação: conclusão da Fase preparatória 24/10/2025, Sessão Pública 12/12/2025 homologação 28/12/2025.
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos Matrícula 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto Municiapal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 36/2025, signatária a Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de módulos habitacionais, com manutenção preventiva e corretiva física, elétrica, hidrossanitária e de sistemas de refrigeração e de incêndio, destinados a abrigar unidades escolares e administrativas, tais como sala de aula, sala de professores, cozinha, refeitório, almoxarifado, banheiros, escadas, patamares, rampas de acesso (PCD), tudo para atender a Secretaria de Educação, em favor da empresa SOLUTIONS WORLD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.413.325/0001-15 , no valor de R$ 27.076.533,36 (vinte e sete milhões setenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), com vigência até 13/10/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 15 de outubro de 2025.
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Mat.: 114.961

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 3163/2025.
O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, PRISCILA DA SILVA COSTA, matrícula nº 115725, com validade a partir de 01/10/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Justiça e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de outubro de 2025.
EDUARDO CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 3164/2025.
O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, PAULA ROSADO CABRAL TOSCANO, matrícula nº 115724, com validade a partir de 01/10/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Justiça e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2026.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de outubro de 2025.
EDUARDO CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 3165/2025.
O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, RICARDO MENEZES DE ARAUJO, matrícula nº 115726, com validade a partir de 01/10/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2026.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de outubro de 2025.
EDUARDO CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 3166/2025.
O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, LUCIENE DA SILVA ALVES, matrícula nº 115723, com validade a partir de 01/10/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Justiça e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2026.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de outubro de 2025.
EDUARDO CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA SEJUPP Nº 03 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
DESIGNA GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3403/2025, DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC A FIM DE CELEBRAR PARCERIA, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA COMITÊ DE DEFESA DOS BAIRROS – CDB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ORIENTATIVO.
DISPÕE, no âmbito do PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a designação de Gestor do Termo de Colaboração para acompanhar a execução do termo de colaboração, realizado através do Chamamento Público que objetiva celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, para a gestão do Programa Comitê de Defesa dos Bairros – CDB, no âmbito do Município de Maricá, conforme Decreto nº 54/2017 e Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Designar o seguinte servidor como Gestor do Termo de Colaboração, referente ao processo nº 3403/2025:
1) Yeza Rosa de Aguiar, Subsecretária, matrícula 111262;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Maricá, 14 de outubro de 2025.
Andressa Verônica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular
Matrícula nº 113.493

PORTARIA SEJUPP Nº 04 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3403/2025, DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC A FIM DE CELEBRAR PARCERIA, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA COMITÊ DE DEFESA DOS BAIRROS – CDB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ORIENTATIVO.
DISPÕE, no âmbito do PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a instauração de Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada ao Chamamento Público para a Contratação de Organização da Sociedade Civil, e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao processo nº 3403/2025:
1) Marcos Vitor Matheus Santos – Assessor 1 – AS1, matrícula 113803.
2) Pamela Leite do Nascimento, Gerente – CNE 7, matrícula 113796;
3) Gleife Alves Batista, Assessor 1 – AS1, matrícula 113801;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Maricá, 14 de outubro de 2025.
Andressa Verônica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular
Matrícula nº 113.493

SECRETARIA DE LUTAS E ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO

PORTARIA Nº 3185/2025.
O SECRETÁRIO DE LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTO RENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, IGOR SIQUEIRA LISBOA, matrícula nº 115733, com validade a partir de 01/10/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretarias de Lutas e Esportes de Combate de Base e Alto Rendimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 10 de outubro de 2025.
THIAGO DA SILVA REIS
SEC. DE LUTAS E ESPORTES DE COMB. DE BASE
E ALTO RENDIMENTO

PORTARIA Nº 3186/2025.
O SECRETÁRIO DE LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTO RENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 115731, com validade a partir de 01/10/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretarias de Lutas e Esportes de Combate de Base e Alto Rendimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 10 de outubro de 2025.
THIAGO DA SILVA REIS
SEC. DE LUTAS E ESPORTES DE COMB. DE BASE
E ALTO RENDIMENTO

PORTARIA Nº 3187/2025.
O SECRETÁRIO DE LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTO RENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, NILCEIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 115736, com validade a partir de 01/10/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretarias de Lutas e Esportes de Combate de Base e Alto Rendimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 10 de outubro de 2025.
THIAGO DA SILVA REIS
SEC. DE LUTAS E ESPORTES DE COMB. DE BASE
E ALTO RENDIMENTO

PORTARIA Nº 3188/2025.
O SECRETÁRIO DE LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTO RENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, LETICIA DA CRUZ DE FREITAS, matrícula nº 115735, com validade a partir de 01/10/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretarias de Lutas e Esportes de Combate de Base e Alto Rendimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 10 de outubro de 2025.
THIAGO DA SILVA REIS
SEC. DE LUTAS E ESPORTES DE COMB. DE BASE
E ALTO RENDIMENTO

PORTARIA Nº 3189/2025.
O SECRETÁRIO DE LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTO RENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, JOHNNY EDUARDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 115732, com validade a partir de 01/10/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretarias de Lutas e Esportes de Combate de Base e Alto Rendimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01/10/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 10 de outubro de 2025.
THIAGO DA SILVA REIS
SEC. DE LUTAS E ESPORTES DE COMB. DE BASE
E ALTO RENDIMENTO

PORTARIA Nº 3190/2025.
O SECRETÁRIO DE LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTO RENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, FELLIPE CORREIA DE BRITO, matrícula nº 115734, com validade a partir de 01/10/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretarias de Lutas e Esportes de Combate de Base e Alto Rendimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025
Publique-se.
Maricá, RJ, em 10 de outubro de 2025.
THIAGO DA SILVA REIS
SEC. DE LUTAS E ESPORTES DE COMB. DE BASE
E ALTO RENDIMENTO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 33956
PROCESSO: 0011493/2025
AUTUADO: Sr. Munícipe.
CNPJ:
ENDEREÇO: RUA SANTA JOANA D'ARC, QD. 40, LT. 39, PRAIA DE ITAIPUAÇU.
OBJETO: Queimada.
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011.
Prazo: 20 dias
Maricá, 06 de outubro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 33958
PROCESSO: 0015809/2025
AUTUADO: Sr. Munícipe.
CNPJ:
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO PAULO, QD. 06, LT. 154, SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ.
OBJETO: Queimada.
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011.
Prazo: 20 dias
Maricá, 06 de outubro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT. 113.494

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 33960
PROCESSO: 0015810/2025
AUTUADO: Sr. Munícipe.
CNPJ:
ENDEREÇO: RUA 2, QD. 19, LT. 33, SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ.
OBJETO: Queimada.
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011.
Prazo: 20 dias
Maricá, 06 de outubro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT. 113.494

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 34020
PROCESSO: 0018284/2025
AUTUADO: Sr. Munícipe.
CNPJ:
ENDEREÇO: RUA DEZENOVE, QD. 31, LT. 08, CHÁCARAS DE INOÃ
OBJETO: Corte de árvores.
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2367 de 2011.
Prazo: 20 dias
Maricá, 06 de outubro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT. 113.494

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 34130
PROCESSO: 0019177/2025
AUTUADO: Sr. Munícipe.
CNPJ:
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES, CENTRO, COORDENADAS (22,929654°S; 42,813484°O)
OBJETO: Supressão vegetal de aproximadamente cinco indivíduos arbóreos.
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2367 de 2011.
Prazo: 20 dias
Maricá, 06 de outubro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT. 113.494

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 30689
PROCESSO: 0025058/2023
AUTUADO: Sr. Munícipe.
CNPJ:
ENDEREÇO: RUA HILÁRIO CISNEIROS, QUADRA 491, LOTE 21, JARDIM ATLÂNTICO LESTE.
OBJETO: Descumprimento da intimação nº 26892 publicada no JOM nº 1712 de 19/03/2025.
INFRINGÊNCIA: Lei Complementar nº 245 de 2014.
Prazo: 20 dias
Maricá, 06 de outubro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT. 113.494

INTIMAÇÃO Nº 34031
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0013677/2025
Endereço: Rua A, loteamento Marinelândia, Cordeirinho, coordenadas 22.948497 -4275990
Motivo: Realizar atividade em área de FMP da lagoa.
N° do Auto: 34031
Data da Lavratura: 08/09/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 06 de outubro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO nº 33963
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0017847/2024
Endereço: Rua Doralice Cristina Abreu, Quadra 27, lote 82, Flamengo.
Motivo: Apresentar autorização para movimentação de terra.
N° do Auto: 33963
Data da Lavratura: 18/08/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 06 de outubro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO Nº 34030
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0020249/2024
Endereço: Rua 30, Quadra 36, lote 04, Cordeirinho.
Motivo: Apresentar autorização para corte/movimentação de terra.
N° do Auto: 34030
Data da Lavratura: 08/09/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 06 de outubro de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO Nº 34028
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0020251/2024
Endereço: Rua 30, Quadra 36, lote 02, Cordeirinho.
Motivo: Apresentar autorização para corte de talude/movimentação de terra.
N° do Auto: 34028
Data da Lavratura: 08/09/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 06 de outubro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO Nº 34029
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0021331/2024
Endereço: Rua 30, Quadra 36, lote 01, Cordeirinho.
Motivo: Apresentar autorização para corte de talude/movimentação de terra.
N° do Auto: 34029
Data da Lavratura: 08/09/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 06 de outubro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO Nº 33955
Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0012113/2025
Endereço: Rua Oscar Niemeyer, QD. 109, LT. 04, Jardim Atlântico Oeste.
Motivo: Apresentar alvará de funcionamento e certidão de tratamento acústico.
N° do Auto: 33955
Data da Lavratura: 21/07/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 06 de outubro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO Nº 33954
Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0013237/2025
Endereço: Rua Sérgio Aguiar de Oliveira, QD. 231, LT. 07, Jardim Atlântico Central.
Motivo: Retirar entulhos e material descartado no lote e cessar descarte de materiais.
N° do Auto: 33954
Data da Lavratura: 21/07/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 06 de outubro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO Nº 33964
Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0017936/2025
Endereço: Rua Doralice Cristino Abreu, lote 99, Flamengo.
Motivo: Apresentar autorização para movimentação de terra
N° do Auto: 33964
Data da Lavratura: 18/08/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 06 de outubro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO Nº 34033
Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0018874/2025
Endereço: Avenida Antonio Carlos Jobim, QD. 05, LT. 01, Ponta Negra.
Motivo: Regularizar obra de movimentação de terra.
N° do Auto: 34033
Data da Lavratura: 10/09/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 06 de outubro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

SECRETARIA DE PESCA

PORTARIA Nº 3168/2025.
DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR PAULO THOMAZ PEREIRA JUNIOR
O SECRETÁRIO DE PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a lotação do servidor PAULO THOMAZ PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 3000919, que exerce a função de TEC. DE APOIO AO CONT. INTERNO, lotado na Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal para a Secretaria de Pesca, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01.10.2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Maricá, RJ, em 09 de outubro de 2025.
ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PESCA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 23/2025 – SMS (CONTRATO N.º 52/2024 – FEMAR), VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19056/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E D'IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 23/2025 – SMS (CONTRATO N.º 52/2024 – FEMAR), QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RASTREIO E DIAGNÓSTICO, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE SUA ATIVIDADE FIM, CONSISTENTE NO OFERECIMENTO ADEQUADO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE CONTRATO, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 629/633, 655/661, 675 E 689/691, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 452, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 635/643, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 647 E 677, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 467/489 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 693/697, TODOS DOS AUTOS DO REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19056/2024, NOS MOLDES DO DESIGNADO ABAIXO:
a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 23/2025 – SMS (CONTRATO N.º 52/2024 – FEMAR), POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2026.
VALOR: R$ 16.976.770,50 (DEZESSEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2222;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1600;
NOTA DE EMPENHO: 318/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025
MARICÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MATRÍCULA N.º 6658

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 105/2024 – SMS, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7633/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR ESCOPO A PRORROGAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 105/2024 – SMS, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

BUFFET PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, SOB DEMANDA DAS SECRETARIAS, AMPARADO NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 157/158, 215/219 E 234/235, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 146, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 141, DO PARECER DA PGM ÀS FLS. 159/175, DO RELATÓRIO DA ACP ÀS FLS. 225/230 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 193, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7633/2024, NOS TERMOS ABAIXO:
I. PRORROGAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 105/2024 – SMS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ 08 DE OUTUBRO DE 2026;
II. RERRATIFICAÇÃO DA "CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO" DO CONTRATO N.º 105/2024 – SMS, NOS SEGUINTES TERMOS:
ONDE SE LÊ:
"PARÁGRAFO PRIMEIRO. OS PRAZOS DE ENTREGA PODERÃO SER PRORROGADOS NOS TERMOS PERMISSIVOS DO ART. 57, § 1º, DA LEI N. º 8.666/93."
LEIA-SE:
"PARÁGRAFO PRIMEIRO. OS PRAZOS DE ENTREGA PODERÃO SER PRORROGADOS NOS TERMOS PERMISSIVOS DO ART. 57, II, DA LEI N. º 8.666/93."
III. INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE NO CONTRATO N.º 105/2024 – SMS, QUE PASSA A CONSTAR EXPRESSAMENTE NO CONTRATO, NA "CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL", NOS SEGUINTES TERMOS:
"PARÁGRAFO PRIMEIRO. OS PREÇOS QUE VIEREM A SER CONTRATUALMENTE PACTUADOS SERÃO IRREAJUSTÁVEIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA BASE UTILIZADA PARA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS. OS EVENTUAIS REAJUSTES, APÓS O PRAZO CITADO, SÓ PODERÃO OCORRER EM PERIODICIDADE ANUAL, CONFORME VARIAÇÃO DO IGP-M, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A DATA BASE ESTIPULADA NA PROPOSTA."
IV. REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 105/2024 – SMS, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IGP-M, CONFORME O DOCUMENTO DE FLS. 144 E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 145, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7633/2024.
VALOR: R$ 73.010,00 (SETENTA E TRES MIL E DEZ REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1600;
NOTA DE EMPENHO: 338/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025.
MARICÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA Nº 3102/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, RAISA LACE CORREA, matrícula nº 115714, com validade a partir de 01/10/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 3169/2025.
DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR MATHEUS MAIA DE MELLO
O SECRETÁRIO DE SEGURANCA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a lotação do servidor MATHEUS MAIA DE MELLO, matrícula nº 3000274, que exerce a função de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Trânsito para a Secretaria de Segurança Cidadã, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01.10.2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Maricá, RJ, em 09 de outubro de 2025.
JULIO CESAR VERAS VIEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANCA CIDADÃ

PORTARIA N. 093/2025
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 441, de 21 de agosto de 2025, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.
Quanto aos ritos da Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0017671/2025, RESOLVE:
I - Pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n° 0017671/2025, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.
II - Oficie-se a Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência;
III – Proceder com a publicação em boletim interno;
IV – Arquive-se;
Prefeitura Municipal de Maricá.
Secretaria de Segurança Cidadã
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
Maricá, 13 de outubro de 2025.
Ricardo Vianna Batista
Mat. 5670
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9309
Expedida: 06 de Setembro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Gilson José Barboza
ORIGEM: Processo nº 0009185/2023
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8703, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Dr Antônio Marques Matias quadra: 452 lote: 05 Jd Atlântico Leste Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 264 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 7793
Expedida 23 de Setembro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Marcelo Mauricio Coimbra
ORIGEM: Processo 00019531/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Santos Guedes Quadra: 136 lote: 36 – Jd Atlantico Central - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 7794
Expedida 23 de Setembro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Roberto Dias
ORIGEM: Processo 00019541/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Carlos Ribas Perdigão Quadra: 163 lote: 14 – Jd Atlantico Central - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9307
Expedida 06 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Eunice dos Santos Viana
ORIGEM: Processo 0001471/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Douglas Marques Riente Quadra: 437 lote: 30 – Jd Atlantico . - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9308
Expedida 06 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: João Cesar Saraiva
ORIGEM: Processo 0010038/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Hilário Cisneiros Quadra: 488 lote: 42 – Jd Atlantico . - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33099
Nome do Proprietário: Ana Carolina Silva Rodrigues
Nº Processo: 745.059
Endereço: Avenida Um, quadra 09, lote 38, Vale da Figueira
Motivo: Por executar obra sem a devida licença emitida pela municipalidade
N° do auto: 33099
Data da Lavratura: 29/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33098
Nome do Proprietário: Gilberto Valdemar Teixeira Lavrador
Nº Processo: 745.059
Endereço: Avenida Um, quadra 09, lote 38, Vale da Figueira
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33098
Data da Lavratura: 29/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30282
Nome do Proprietário: Antônio Ferreira Júnior
Nº Processo: 766.687
Endereço: Rua 28, Quadra 40, lote 12, Praia das Lagoas
Motivo: Obra sem licença
N° do Auto: 30282
Data da Lavratura: 30/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30283
Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha
Nº Processo: 766.687
Endereço: Rua 28, Quadra 40, lote 12, Praia das Lagoas
Motivo: Obra sem licença
N° do Auto: 30283
Data da Lavratura: 30/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30281
Nome do Proprietário: Jaciara Silva do Espirito Santo
Nº Processo: 784.063
Endereço: Cond. Recanto do Alecrim unid. 482
Motivo: Obra sem licença
N° do Auto: 30281
Data da Lavratura: 29/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30280
Nome do Proprietário: Ricardo de Oliveira Torres Homem
Nº Processo: 784.063
Endereço: Cond. Recanto do Alecrim unid. 482
Motivo: Obra sem licença
N° do Auto:30280
Data da Lavratura: 29/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33029
Nome do Proprietário: Denerval Souto Marins
Nº Processo: 791.753
Endereço: Rua Tenente Joaquim da Silveira, quadra 130, lote 26, Araçatiba
Motivo: Executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 33029
Data da Lavratura: 25/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33030
Nome do Proprietário: Marcos Ribeiro Martins
Nº Processo: 791.753
Endereço: Rua Tenente Joaquim da Silveira, quadra 130, lote 26, Araçatiba
Motivo: Executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 33030
Data da Lavratura: 25/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33009
Nome do Proprietário: Agenor da Silva Mattos Filho
Nº Processo: 783.455
Endereço: Av. Roberto Silveira, quadra A, lote 03, Parque do Barão
Motivo: Executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 33009
Data da Lavratura: 21/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33008
Nome do Proprietário: Adelir Lima Correa
Nº Processo: 783.455
Endereço: Av. Roberto Silveira, quadra A, lote 03, Parque do Barão
Motivo: Executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 33008
Data da Lavratura: 21/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32793
Nome do Proprietário: Eduardo da Silva Sampaio
Nº Processo: 783.503
Endereço: Rua Cinco, quadra 03, lote 05, Cond. Res. Ubatá I
Motivo: Executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 32793
Data da Lavratura: 20/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31897
Nome do Proprietário: Lourival Vargas Filgueira
Nº Processo: 741.049
Endereço: Rua 06, lote 12, quadra 03, Condado de Marica
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade (proprietário)
N° do Auto: 31897
Data da Lavratura: 20/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31898
Nome do Proprietário: Bernardo Hortalo Nogueira
Nº Processo: 741.049
Endereço: Rua 06, lote 12, quadra 03, Condado de Marica
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade (responsável técnico)
N° do Auto: 31898
Data da Lavratura: 20/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34453
Nome do Proprietário: Luana Quintanilha de Oliveira
Nº Processo: 753.175
Endereço: Rua Zuzu Angel, quadra 13, lote 313, Raphaville
Motivo: Ao proprietário de obra sem a devida licença
N° do Auto: 34453
Data da Lavratura: 13/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34454
Nome do Proprietário: Izabelly de Andrade Silva
Nº Processo: 753.175
Endereço: Rua Alvares de Castro, n°386, 2° andar
Motivo: Ao profissional responsável por obra sem licença
N° do Auto: 34454
Data da Lavratura: 13/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34451
Nome do Proprietário: Patrícia Abreu de Souza
Nº Processo: 767.188
Endereço: Rua Oito, quadra L, lote 443, Cond. Elisa Lake, Ponta Grossa.
Motivo: Ao proprietário de obra sem a devida licença.
N° do Auto: 34451
Data da Lavratura: 13/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33164
Nome do Proprietário: Ana Cristina Carrijo P da Silva
Nº Processo: 759.644
Endereço: Rua 36, lote 07, quadra 63, JD. Balneário Marica
Motivo: Obra executada sem projeto aprovado e alvará de obras
N° do Auto: 33164
Data da Lavratura: 27/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33165
Nome do Proprietário: Maria Madalena Rodrigues
Nº Processo: 759.644
Endereço: Rua 36, lote 07, quadra 63, JD. Balneário Marica
Motivo: Obra executada sem projeto aprovado e alvará de obras
N° do Auto: 33165
Data da Lavratura: 27/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34603
Nome do Proprietário: Antônio Carlos Rosa
Nº Processo: 777.244
Endereço: Al. Das Acácias, unidade 110, Cond. Pedra Verde
Motivo: Executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34603
Data da Lavratura: 26/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34604
Nome do Proprietário: Lucas Gonçalves Rosa
Nº Processo: 777.244
Endereço: Al. Das Acácias, unidade 110, Cond. Pedra Verde
Motivo: Executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34604
Data da Lavratura: 26/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 31900
Nome do Proprietário: José Milton de Barros
Nº Processo: 279.115
Endereço: Rua Cândido Alves da Costa, 301, quadra E, lote 5, Cond. Farol de Ponta Negra
Motivo: Lei 77/78
N° do Auto: 31900
Data da Lavratura: 27/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 31899
Nome do Proprietário: José Milton de Barros
Nº Processo: 279.115
Endereço: Rua Cândido Alves da Costa, 301, quadra E, lote 5, Cond. Farol de Ponta Negra
Motivo: Lei 77/78
N° do Auto: 31899
Data da Lavratura: 27/08/2025
Prazo para recurso: 5 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33162
Nome do Proprietário: Arnaldo Monteiro de Abreu
Nº Processo: 783.389
Endereço: Rua Zilto Monteiro de Abreu, n°1448, lote 05, quadra 22, Lot. Balneário Lagomar
Motivo: Obra executada sem projeto aprovado e alvará de obras
N° do Auto: 33162
Data da Lavratura: 20/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33161
Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha
Nº Processo: 783.389
Endereço: Rua Zilto Monteiro de Abreu, n°1448, lote 05, quadra 22, Lot. Balneário Lagomar
Motivo: Obra executada sem projeto aprovado e alvará de obras
N° do Auto: 33161
Data da Lavratura: 20/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33026
Nome do Proprietário: Luiz Henrique Coelho Vianna
Nº Processo: 723.082
Endereço: Rua 43, quadra 26, lote 62, Lot. Balneário Lagomar
Motivo: Executar obra sem a devida licença do município

N° do Auto: 33026
Data da Lavratura: 18/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33024
Nome do Proprietário: Tales Inácio Santos da Rosa
Nº Processo: 778.855
Endereço: Av. Pref. Ivan Mundim, quadra 127, lote 65 A, Casa 01, Jardim Balneário Marica
Motivo: Executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 33024
Data da Lavratura: 18/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33025
Nome do Proprietário: Walter Farani da Silva
Nº Processo: 778.855
Endereço: Av. Pref. Ivan Mundim, quadra 127, lote 65 A, Casa 01, Jardim Balneário Marica
Motivo: Executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 33025
Data da Lavratura: 18/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30278
Nome do Proprietário: Daniel Carvalho Montalvão
Nº Processo: 214.071
Endereço: Cond. Elisa Lake e Beach unid. 529
Motivo: Obra sem licença
N° do Auto: 30278
Data da Lavratura: 22/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30279
Nome do Proprietário: João Vitor Pereira Rodrigues
Nº Processo: 214.071
Endereço: Cond. Elisa Lake e Beach unid. 529
Motivo: Obra sem licença
N° do Auto: 30279
Data da Lavratura: 22/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 31877
Nome do Proprietário: Sr. contribuinte
Processo: -
Endereço: Av. Vereador Fernando Sabino da Costa, lote 8 A
Motivo: At. 8° da Lei 77/78
N° do Auto: 31877
Data da Lavratura: 21/05/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33077
Nome do Proprietário: Sr. (a) contribuinte
Processo: -
Endereço: Rua Hilário Luiz da Silva Queiroz, quadra H, lote 9 E e lote 13, Centro
Motivo: Obra irregular
N° do Auto: 33077
Data da Lavratura: 29/08/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33078
Nome do Proprietário: Sr. (a) responsável pela construção
Processo: -
Endereço: Rua Hilário Luiz da Silva Queiroz, quadra H, lote 9 E e lote 13, Centro
Motivo: Obra irregular
N° do Auto: 33078
Data da Lavratura: 29/08/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33068
Nome do Proprietário: Sr. (a) responsável pela obra
Nº Processo: 0004743/2023
Endereço: Av. Maysa, quadra 144, lote 10, Lot. Praia das lagoas - Cordeirinho
Motivo: Obra irregular
N° do Auto: 33068
Data da Lavratura: 12/08/2025
Prazo para recurso: 5 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33069
Nome do Proprietário: Ronaldo de Freitas Rangel e outros
Nº Processo: 0004743/2023
Endereço: Av. Maysa, quadra 144, lote 10, Lot. Praia das lagoas - Cordeirinho
Motivo: Por desrespeitar o auto de embargo n°10815, emitido em 25/01/2025
N° do Auto: 33069
Data da Lavratura: 19/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33070
Nome do Proprietário: Ronaldo de Freitas Rangel e outros
Nº Processo: 0004743/2023
Endereço: Av. Maysa, quadra 144, lote 10, Lot. Praia das lagoas - Cordeirinho
Motivo: Por desrespeitar o auto de embargo n°10815, emitido em 25/01/2025
N° do Auto: 33070
Data da Lavratura: 19/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33071
Nome do Proprietário: Sr. (A) responsável
Nº Processo: 0004743/2023
Endereço: Rua Dário Gonçalves (antiga 104) quadra 144, lote 10, Lot. Praia das Lagoas - Cordeirinho
Motivo: Por representar risco ao patrimônio de terceiros e dos operários, bem como por não possuir as devidas licenças emitidas pela municipalidade
N° do Auto: 33071
Data da Lavratura: 19/08/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33074
Nome do Proprietário: Sr. (a) responsável
Nº Processo: 0015042/2024
Endereço: Rua São Marcos, quadra I, lote 19, Ponta Negra
N° do Auto: 33074
Data da Lavratura: 19/08/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33075
Nome do Proprietário: Hilton Aumuller Barroso
Nº Processo: 0015042/2024
Endereço: Rua São Marcos, quadra I, lote 19, Ponta Negra
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 33075
Data da Lavratura: 19/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30349
Nome do Proprietário: Tiago da Cruz Clem
Nº Processo: 765.209
Endereço: Rua das Mangueiras, lote 1514, quadra 52, Itapeba
Motivo: Processo de legalização n° 765209 ao profissional responsável pela execução de obra sem a devida licença da municipalidade.
N° do Auto: 30349
Data da Lavratura: 07/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29153
Nome do Proprietário: Roberto Ferreira Cabral
Nº Processo: 0019823/2018
Endereço: Rua das Gaivotas, quadra 6, lote 08, Lot. Jardim Vera Cruz

Motivo: Boleto gerado em duplicidade
N° do Auto: 29153
Data da Lavratura: 11/09/2025
Numpre n°: 40434761
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

PORTARIA Nº 3066/2025.
A SECRETÁRIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, RAPHAEL LUIZ SILVEIRA MACAHYBA, matrícula nº 107451, com validade a partir de 02/10/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/10/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 06 de outubro de 2025.
SHEILA NAZARETH RODRIGUES
SEC. DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 3067/2025.
A SECRETÁRIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, ANDRESSA DE AGUIAR FARIA, matrícula nº 115676, com validade a partir de 01/10/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 06 de outubro de 2025.
SHEILA NAZARETH RODRIGUES
SEC. DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 3086/2025.
A SECRETÁRIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, FERNANDA GOMES DOBBS RODRIGUES, matrícula nº 115702, com validade a partir de 01/10/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.
SHEILA NAZARETH RODRIGUES
SEC. DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 3087/2025.
A SECRETÁRIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ERICA CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES, matrícula nº 115739, com validade a partir de 02/10/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/10/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.
SHEILA NAZARETH RODRIGUES
SEC. DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL



Maricá promove ações em referência ao Outubro Rosa nos polos do Programa Viver Bem - https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-promove-acoes-em-referencia-ao-outubro-rosa-nos-polos-do-programa-viver-bem/

AMAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 07

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5364/2020

PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ, representada pela SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA inscrita no CNPJ nº 29.131.075/0001-93 e SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA inscrita no CNPJ Nº 04.588.996/0001-59.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objeto a alteração do Preâmbulo do Termo de Colaboração nº 20/2020 da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca que passa a viger com a seguinte redação:

A COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - CMA, com sede na Rua Álvares de Castro, nº 242, Araçatiba, Maricá, CEP 24901-355, inscrita no CNPJ sob o nº 46.791.130/0001-90, instituída nos termos da Lei nº 3.097, de 15 de dezembro de 2021, representada neste ato pelo Ilmo. Diretor Presidente MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 08844545-7, DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n° 018.916.907-95, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

EMPENHO: 0345/2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00

ORIGEM DO PEDIDO: 1704

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2025

VALOR: R$ 899.898,31 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). O saldo de R$ 1.619.816,95 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), relativo ao exercício financeiro de 2025 será indicado em dotação orçamentária futura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federalº 13.019/2014, e suas alterações e o Decreto Municipal nº 158/2018.

MARICÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2025

Marlos Luiz de Araújo Costa

Matrícula 1600110

Diretor -Presidente

PORTARIA N.º 0124/2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 07. DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5364/2020 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - CMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 5364/2020, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Termo Aditivo Nº 07, de aditamento do Termo de Colaboração nº 20/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente TERMO DE COLABORAÇÃO composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRICULA
GESTOR DO CONTRATO	DÉBORA MANHANINI DE CASTRO	1600094
FISCAL TÉCNICO	PAULO CESAR DE SOUZA DIAS	1600135
FISCAL ADMINISTRATIVO	ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA	1600137
SUPLENTE	VIVIANE RANGEL GOUVEIA	1600102

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 outubro de 2025.

Maricá, 10 de outubro de 2025.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

Matrícula 1600110

Diretor- Presidente

CODEMAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 59/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19199/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MAXWAL – RIO LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 04.388.307/0001-62.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR 12 MESES, PELO PERÍODO DE 05/10/2025 A 05/10/2026 E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA OBJETIVANDO O AUMENTO DO QUANTITATIVO DA CODEMAR, NO VALOR DE R$ 359.352,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

VALOR: R$ 1.804.666,20 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.126.0038.2156 e 38.01.04.126.0038.2156;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00 e 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 765/2025 e 766/2025;

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2025.

MARICÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2025

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º :8795/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – NUCTECH DO BRASIL LTDA-CNPJ: 19.892.624/0001-99.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 06/12/2025 A 06/12/2026.

VALOR: R$ 61.901,76 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.781.0122.2571;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 745/2025.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025.

MARICÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2025Angelo Dutra

Diretor de Administração

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo n.º 0015138/2025

Contrato n.º 44/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REESTRUTURAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA REDE FOTOVOLTAICA DE 3 MW INSTALADA NO CIAMAR - MARICÁ/RJ.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. – GREAT EQUITY PARTNERS LTDA – CNPJ 51.124.762/0001-30

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: COM EFEITOS A PARTIR DO DIA 24/09/2025.

Maricá, 10 de outubro de 2025.

Ângelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

Validade: 09/10/2026

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. SANEMAR, Empresa Pública Municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/RJ– CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada SANEMAR, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. MARCIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº. 031.349.697-85 e RG nº 10.197.142-2, nos termos da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR, disponível na página da SANEMAR na internet (https://sanemar-sa.com.br/), RESOLVE, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2025, REGISTRAR OS PREÇOS para eventuais aquisições na forma abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA

CNPJ: 32.708.161/0001-20

Endereço completo: Avenida Robert Koch, nº 1553 – Aragarça – Londrina - Paraná

CEP: 86.037-010

Telefone: 43-3354-5621 / 43-98812-1410

E-mail: comercial@modelolicit.com.br empenhos@modelolicit.com.br

Representante Legal: AILSON ANTONIO DA COSTA

CPF: 539.089.539-87

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	PAR DE LUVAS DE VINIL AZUL SEM PÓ DE AMIDO DE MILHO, TRANSPARENTE TAMANHO M.	UNID	800	MEDIX	R$ 24,50	R$ 19.600,00
17	PAR DE LUVAS DE VINIL AZUL SEM PÓ DE AMIDO DE MILHO, TRANSPARENTE TAMANHO G.	UNID	800	MEDIX	R$ 24,50	R$ 19.600,00
TOTAL: Trinta e nove mil e duzentos reais						**R$ 39.200,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS E EPI´S, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025.
PARÁGRAFO ÚNICO
O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025, quando houver demanda para o objeto desta Ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.
CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS
Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irreajustáveis.
CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES
As obrigações da SANEMAR e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025.
CLÁUSULA SEXTA – CASOS OMISSOS
Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e RILC, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2025 e à Proposta da CONTRATADA.
CLÁUSULA SÉTIMA – VINCULAÇÃO
Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2025 e seus Anexos, à proposta da CONTRATADA, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do RILC da SANEMAR
CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO
Esta Ata de Registro de Preços deverá ser publicada pela SANEMAR na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR.
CLÁUSULA NONA – FORO
O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da SANEMAR, com renúncia de qualquer outro.
E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de Direito.
Maricá, 09 de outubro de 2025.
MARCIA DA SILVA FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
Matrícula 800.390
AILSON ANTONIO DA COSTA
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA

AVISO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2025

Processo Administrativo nº: 10362/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em Elaboração de Projeto Executivo e Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto primária de Itaipuaçu com emissários terrestre e submarino.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório supracitado, será realizado no dia 23/12/2025, às 10:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/.Informações pelo sitio https://sanemar-sa.com.br ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br. Telefone: 21 2634-0534.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/2025 DE 13 OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o processo Eleitoral do CMAS -GESTÃO 2025/2027
O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal nº 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:
• Considerando a reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 13 de outubro de 2025, às 11 horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua José Custódio Soares, nº 175 – Boa Vista – Maricá/RJ, CEP 24900-735;
• Considerando a análise da Comissão Eleitoral referente à Divulgação Final das Inscrições Deferidas e Indeferidas;
Resolve:
Art. 1º Fica deferida a inscrição da seguinte entidade: Associação de Moradores e Amigos do Recanto de Itaipuaçu.
Art. 2º Permanece indeferida à inscrição da seguinte entidade: Associação de Moradores e Amigos de Jardim Jaconé.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 13 de outubro de 2025.
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente CMAS Maricá RJ

EPT

PORTARIA EPT Nº 297 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 o servidor Carlos Oberdan Bravo de Oliveira, Matrícula nº 1100033.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de outubro de 2025.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 10 de outubro de 2025.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 298 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 11 da Comissão de Inquérito.
CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 11 – Comissão de Inquérito, de 07 de outubro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0017125/2024.
CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 115 de 15 de julho de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 115 de 15 de julho de 2024, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0017125/2024 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 10 de outubro de 2025.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 299 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 045 de 15 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora SARAH LAMPREIA OLIVEIRA, matrícula nº 1000215, para exercer a função de Diretora Administrativa Substituta na Diretoria Administrativa, no período de 22/10/2025 à 05/11/2025, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias da servidora Adriana Brum Sampaio de Carvalho, matrícula 1100136.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de outubro de 2025.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 10 de outubro de 2025.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

ORDEM DE INÍCIO - PROCESSO Nº 0001473/2024 – CONTRATO Nº 24/2025

Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia, a saber: elaboração de estudos preliminares, gerenciamento de riscos, projeto básico e orçamento de referência, para subsidiar a realização de licitação para prestação de serviços comuns de engenharia - manutenção predial preventiva e corretiva sob demanda, com material aplicado e mão de obra, sem dedicação exclusiva, nas dependências da Empresa Pública de Transportes.
Processo nº 0001473/2024 – Contrato nº 24/2025
A Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT, neste ato representada por ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade nº 10.394.972-3, expedida pelo DETRAN/RJ e registrada no CPF nº 045.473.607-07, oriundo Contrato nº 24/2025 firmado com a empresa RODRIGUEZ D AMATO ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua Aridio Martins, nº 50, Bloco 03, Apartamento nº 204, Bairro de Fátima, Niterói/RJ, CEP: 24070-110, inscrita no CNPJ sob o nº 39.597.457/0001-60, representada neste ato por seu representante legal, Sr. GABRIEL RODRIGUEZ DE CARVALHO CORREIA, portador da Cédula de Identidade nº 2006229664 expedido pelo CREA/RJ e registrado no CPF Nº 059.284.647,46, com vistas à Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia, a saber: elaboração de estudos preliminares, gerenciamento de riscos, projeto básico e orçamento de referência, para subsidiar a realização de licitação para prestação de serviços comuns de engenharia - manutenção predial preventiva e corretiva sob demanda, com material aplicado e mão de obra, sem dedicação exclusiva, nas dependências da Empresa Pública de Transportes, para os devidos fins de direito, AUTORIZA o início da execução do objeto do contrato, a partir de 20 de outubro de 2025.
Maricá, 13 de outubro de 2025.

ISSM

EXTRATO Nº 53/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021
ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021;
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM- AUTARQUIA MUNICIPAL INSCRITA NO CNPJ N. 39.511.530-0001/30 E EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 08.905.877/0001-33;
DO OBJETO: PROCEDER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, PARA QUE À VIGENCIA SEJA PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES;

VALOR: R$ 95.166,96 (NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);
FUNDAMENTAÇÃO: LEGAL: NOS TERMOS ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237
ELEMENTO DE DESPESA: 333.90.39.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.
MARICÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2025.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTA

SOMAR

PORTARIA Nº466/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Dispensar, JONATHAN OLIVEIRA ROCHA, matrícula n° 500582, com validade a partir de 01.10.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CSET de CHEFE DE SETOR, lotado na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Nomear, JONATHAN OLIVEIRA ROCHA, com validade a partir de 02.10.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CSER de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Maricá, 08 de outubro de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº467/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, MARIANA DOS REIS CARDIM, matrícula n° 500723, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 01.10.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Maricá, 08 de outubro de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº468/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, NATHÁLIA COELHO DA COSTA BORGES, matrícula n° 500724, para o Cargo em Comissão, Símbolo CSET de CHEFE DE SETOR, lotado na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 02.10.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.10.2025.
Maricá, 08 de outubro de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº469/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, LEONÃ SANTOS GOULART DA FONSECA, matrícula n° 500725, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-3 de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 07.10.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.10.2025.
Maricá, 08 de outubro de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº470/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 461 de 01 de outubro de 2025, que exonera a servidora DANIELE BASTOS RAED, matrícula 500583, publicada à fls. 43 do JOM Edição nº 1790 de 03.10.2025, para:
Onde se lê: Art.1º Exonerar, DANIELE BASTOS RAED. Leia-se: Art.1º Exonerar a pedido, DANIELE BASTOS RAED.
e Onde se lê: Maricá, 01 de setembro de 2025. Leia-se: Maricá, 01 de outubro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Maricá, 08 de outubro de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº471/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso VI do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAEL KLEM MORAIS BRAGA, matrícula n° 900081, com validade a partir de 08.10.2025, que exercia o Cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.10.2025.
Maricá, 09 de outubro de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº472/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, MARGARIDA CALDEIRA SILVA FERREIRA, matrícula n° 500610, com validade a partir de 01.10.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-2 de ASSESSOR ESPECIAL 2, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Maricá, 13 de outubro de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº473/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Dispensar, ADRIANA FELÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 500710, com validade a partir de 01.10.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Nomear, ADRIANA FELÍCIO DE OLIVEIRA, com validade a partir de 02.10.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-2 de ASSESSOR ESPECIAL 2, lotado na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Maricá, 13 de outubro de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº474/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, HORTÊNCIA SANTOS TEIXEIRA, matrícula n° 500580, com validade a partir de 01.10.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Parques e Jardins, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Maricá, 13 de outubro de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº475/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GABRIEL PEREIRA DA COSTA, matrícula n° 500675, com validade a partir de 01.10.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.

Maricá, 13 de outubro de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº476/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MATHEUS MEROLA PIMENTA, matrícula n° 500726, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 02.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.10.2025.

Maricá, 13 de outubro de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Nº PROCESSO	OBJETO
15558/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA CABINADA

Maricá, 15 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Deimison Neves dos Santos

Matrícula 500.573

Diretor Operacional de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 100 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 82/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento contrato nº 82/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS, mediante Concorrência Pública 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora JACIARA SILVA DO ESPÍRITO SANTO – Matrícula N°. 500.258, na condição de FISCAL.

Art. 2º INCLUIR o servidor IGOR FELIPE PONTES TEIXEIRA – Matrícula N°. 500.075, na condição de FISCAL, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 82/2022.

Art. 3º Em razão da alteração indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. THAUANNY DUTRA MARQUES – Matrícula Nº. 500.298
2. ARLAN VIANA CORRÊA – Matrícula N°. 500.382
3. IGOR FELIPE PONTES TEIXEIRA – Matrícula N°. 500.075

SUPLENTE: GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula N°. 500.538

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 14 de outubro de 2025.

ROMARIO DA COSTA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

ERRATA DO EXTRATO TERMO N.º 05 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 260/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6191/2022.

PROCESSO: 6191/2022

CONTRATO: 260/2022

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1782, ÀS FLS 24, ANO XVII.

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DE TERMO N.º 04 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 260/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6191/2022."

LEIA-SE:

"EXTRATO DE TERMO N.º 05 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 260/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6191/2022."

MARICÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 98 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 106/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11725/2024.

PROCESSO: 11725/2024

CONTRATO: 106/2024

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1792, ÀS FLS. 24.

ONDE SE LÊ:

"PORTARIA Nº 98 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025."

"O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR"

"Art. 1º EXCLUIR os servidores GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula nº 500.538 e DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula nº 500.288, na condição de FISCAIS."

LEIA-SE:

"PORTARIA Nº 98 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025."

"O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR"

"Art. 1º EXCLUIR os servidores JACIARA SILVA DO ESPÍRITO SANTO – Matrícula nº 500.258 e DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula nº 500.288, na condição de FISCAIS."

MARICÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ROMARIO DA COSTA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 99 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 223/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21069/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento contrato nº 223/2023, cujo objeto é a CONTRATO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 106/2023, (referente ao Processo Administrativo nº 7025/2023, através do Pregão Presencial n° 34/2023).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula N°. 500.288 e DANIELE BASTOS RAED – Matrícula Nº. 500.583, na condição de FISCAIS.

Art. 2º INCLUIR os servidores JOÃO WELLINGTON PINTO DA SILVA – Matrícula N°. 500.051 e GABRIEL PINTO DA SILVA – Matrícula Nº. 500.083, na condição de FISCAIS, passando assim a compõem a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 223/2023.

Art. 3º Em razão da alteração indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. JOÃO WELLINGTON PINTO DA SILVA – Matrícula N°. 500.051
2. OSMAR AUGUSTO DE PAULA – Matrícula Nº. 500.005
3. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula N°. 500.538

SUPLENTE: GABRIEL PINTO DA SILVA – Matrícula Nº. 500.083

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 09 de outubro de 2025.

ROMARIO DA COSTA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E PROCEC ENGENHARIA S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO, CONFORME AS

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22030/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90001/2025.
VALOR: R$ 5.231.104,90 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022 E 078/2025, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELAS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, PELA PROPOSTA DA CONTRATADA E PELAS DISPOSIÇÕES DESTE CONTRATO. A CONTRATADA DECLARA CONHECER TODAS ESSAS NORMAS E CONCORDA EM SE SUJEITAR ÀS SUAS ESTIPULAÇÕES, SISTEMA DE PENALIDADES E DEMAIS REGRAS DELAS CONSTANTES, AINDA QUE NÃO EXPRESSAMENTE TRANSCRITAS NESTE INSTRUMENTO, INCONDICIONAL E IRRESTRITAMENTE.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1017;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1705;
NOTA DE EMPENHO: 663/2025;
MARICÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2025
HONORATO LEITE FERNANDES FILHO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 88 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 88/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030/2024.
O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 88/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo III do Edital) do processo administrativo n.º 22030/2024, Concorrência Eletrônica 90001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ILKE LEONARDO GOMES DE SOUSA – Matrícula nº 500.226 - CPF: 116.***.***-**, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 88/2025, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 88/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – GIENNAH ESTEVES MARTINS – Matrícula Nº. 500.057 – CPF: 119.***.***-**;
FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CARLOS WAGNER DOS SANTOS CAJAZEIRA – Matrícula nº 500.302 - CPF: 159.***.***-**;
SUPLENTE: MICHEL JORGE DOS SANTOS PAZ – Matrícula n° 500.253 - CPF: 159.***.***-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8° do Decreto Municipal nº 078/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do contrato.
Publique-se.
Maricá, 09 de outubro de 2025.
HONORATO LEITE FERNANDES FILHO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - ORDEM DE INÍCIO
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, PARA O DIA 14/10/2025 AO CONTRATO N° 80/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7507/2025.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO JARDIM ATLANTICO LESTE, NO 4º DISTRITO DE MARICÁ – RJ.
PARTES: SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ e R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
MARICÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2025.
Honorato Leite Fernandes Filho
Diretor Operacional de Obras Indiretas
Mat: 500. 571

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 218/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2023.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MLR COMERCIAL MARICAENSE LTDA.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto:
1.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 218/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRANITO E MÁRMORE DAS PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, mediante o Pregão Presencial nº 04/2023 amparada no Art. 57, II da Lei 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 1173/1176 e a autorização da Autoridade competente às fls.1194, ambas dos autos do processo administrativo n° 412/2023, por 12 (doze) meses, vigorando de 21/10/2025 até 20/10/2026.
1.2. Ficam reajustados os valores, conforme estabelecido no item 20 do Edital, assim como na cláusula quinta do contrato 218/2023 (fls. 797/807) com fundamento disposto no artigo 40, XI e 55, III da Lei n.º 8.666/1933 e conforme justificado às fls. 1173/1176.
DOS VALORES: APLICADO O REAJUSTE ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R$ 303.997,26 (TREZENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA E PLANILHAS ANEXOS ÀS FLS. 1204/1206.
O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 218/2023, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R$ 4.415.480,22 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE INCC-M, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.
PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2422;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 664/2025;
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 218/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
MARICÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2025
FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA
DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR

ORDEM DE INÍCIO
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, PARA O DIA 14/10/2025 AO CONTRATO N° 81/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7506/2025.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA CECÍLIA ANA FERREIRA, EM CHÁCARAS DE INOÃ - MARICÁ/RJ.
PARTES: SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E MOPREM CONSTRUTORA LTDA.
MARICÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2025.
Honorato Leite Fernandes Filho
Diretor Operacional de Obras Indiretas
Mat: 500. 571

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 SRP - IMPUGNAÇÃO
UASG 927342
Processo Administrativo n.º 20777/2025
Requerente: PIETRO E-COMMERCE LTDA
Decisão: PARCIALMENTE DEFERIDO

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025 - SUSPENSÃO
UASG 927342
Processo Administrativo n.º 6028/2025
A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica supracitada, com o certame marcado para o dia 22/10/2025 às 9h, foi SUSPENSA SINE DIE, conforme decisão monocrática, Processo TCE-RJ Nº 235.070-8/2025. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou pelos telefones: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810 ou (21) 99812-5224.

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES
A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores. Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO.COMPRAS@SOMAR.RJ.GOV.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social. O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da SOMAR.
Maricá, 15 de outubro de 2025.
Atenciosamente,
Deimison Neves dos Santos
Matrícula 500.573
Diretor Operacional de Administração e Finanças



Maricá colhe primeiros frutos de projeto de horta terapêutica - https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-colhe-primeiros-frutos-de-projeto-de-horta-terapeutica/

https://www.facebook.

https://www.instagram.

https://www.tiktok.com/@

MODELOS DE DOCUMENTOS

PREFEITURA DE MARICÁ

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA